



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito
à Caixa Econômica Federal.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Caixa Econômica Federal, como reconhecimento do povo monlevadense pelos 150 anos prestando relevantes serviços à comunidade.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre os autores e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 4 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
Ato foi afixado no quadro de avisos desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal,

em 7 de novembro de 2011.
Divisão de Secretaria